

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 09/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/05654

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e José Antônio Barros de Araújo e esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 189,5994 (Cento e noventa e seis hectares vinte e seis ares e cinquenta e seis centiares), situada no município de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, denominada "FAZENDA 12 DE JULHO, GLEBA RP, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 1º Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Porto Alegre do Norte.

Valor de R\$ 116.836,63(Cento e dezesseis mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e José Antônio Barros de Araújo e esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 10/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/05654

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e José Barros da Mota e esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com com 141,3786 (Cento e quarenta e um hectares trinta e sete ares e oitenta e seis centiares), situada no município de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, denominada "FAZENDA BANANAL II, GLEBA RP, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 1º Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Porto Alegre do Norte.

Valor de R\$ 87.121,58(Oitenta e sete mil, Cento e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e José Barros da Mota e esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 11/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/05659.

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Maria Da Pureza Lopes Mota e esposo

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 343,0560 (Trezentos e quarenta e três hectares cinco ares e sessenta centiares), situada no município de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, denominada "FAZENDA BANANAL I, GLEBA RP, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 3776- 1º Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Porto Alegre do Norte.

Valor de R\$ 211.401,02(Duzentos e onze mil, quatrocentos e um reais e dois centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Maria Da Pureza Lopes Mota e esposo

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 12/2024

PROCESSO: N°. INTERMAT-PRO-2022/06094

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Liandro Limirio De Sousa Neto e esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 58,0072 (Cinquenta e oito hectares zero ares e setenta e dois centiares), situada no município de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, denominada "FAZENDA ESPERANÇA, GLEBA RP, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n° 1º Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Porto Alegre do Norte.

Valor de R\$ 35.745,71 (Trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Liandro Limirio De Sousa Neto e esposa, contradados.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 13/2024

PROCESSO: N°. INTERMAT-PRO-2022/05695

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Emerson Lopes Mota e esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 53,4260 (Cinquenta e três hectares quarenta e dois ares e sessenta centiares), situada no município de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, denominada "SÍTIO ESPERANÇA II, GLEBA RP, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n° 3776 - 1º Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Porto Alegre do Norte.

Valor de R\$ 32.922,65 (Trinta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Emerson Lopes Mota e esposa, contradados.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 14/2024

PROCESSO: N°. INTERMAT-PRO-2022/06096.

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e LUCIVÂNIA RODRIGUES DE SOUSA

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 189.1638 (Cento e oitenta e nove hectares dezesseis ares e trinta e oito centiares), situada no município de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, denominada "FAZENDA JOÃO MIGUEL, GLEBA RP, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula 3776, 1º Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Porto Alegre do Norte

Valor de R\$ 116.568,20 (Cento e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Emerson Lopes Mota e esposa, contradados.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 15/2024

PROCESSO: N°. INTERMAT-PRO-2022/05896.

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Quenia Mendes Gonçalves Ferreira e esposo

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 112, 8388 (Cento e doze hectares oitenta e três ares e oitenta e oito centiares), situada no município de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, denominada "FAZENDA NOVA CANAÃ, GLEBA RP, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n° 3776- Cartório 1º Ofício de Porto Alegre do Norte/MT

Valor de R\$ 69.534,53(Sessenta e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n°. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Quenia Mendes Gonçalves Ferreira e esposo, contrados.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 16/2024

PROCESSO: N°. INTERMAT-PRO-2022/02370.

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Sebastião Luiz Pedrosa e esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 26,2016 (Vinte e seis hectares vinte ares e dezesseis centiares), situada no município de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, denominada "FAZENDA GUEIROBA, GLEBA NOVA FLORESTA, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n° Matrícula n° 1126 - Cartório 1º Ofício de Porto Alegre do Norte/MT.

Valor de R\$ 16.146,18(Dezesseis mil, cento e quarenta e seis reais e dezoito centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n°. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Quenia Mendes Gonçalves Ferreira e esposo, contrados.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 17/2024

PROCESSO: N°. INTERMAT-PRO-2022/02351.

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e José Rozeldir Soares e esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 196,2656 (Cento e noventa e seis hectares vinte e seis ares e cinquenta e seis centiares), situada no município de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, denominada "FAZENDA CANTO ALEGRE, GLEBA NOVA FLORESTA, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n° 1126 - Cartório 1º Porto Alegre do Norte/MT.

Valor de R\$ 120.944,53(Cento e vinte mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n°. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e José Rozeldir Soares e esposa, contrados.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

Código de autenticação: be05cc5a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar